

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: q0pnqtyn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1007/2024 Protocolo nº 1933/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, solicitando a pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Tancredo Neves, em Cuiabá.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras Públicas Municipal, solicitando a pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Tancredo Neves, especialmente a Rua Lucas do Rio Verde, nº 94, Quadra 3.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito de para investimentos na área de infraestrutura, principalmente pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Tancredo Neves, especialmente a Rua Lucas do Rio Verde, nº 94, Quadra 3, para proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população local.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá e o Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas de Cuiabá, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Março de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual